

OAB-SP questiona MP e apoia PEC 37

OAB-SP questiona MP e apoia PEC 37

Para Paulo Marcos da Costa, a atribuição principal do Ministério Público é a acusação

Ivone Portes e Pedro Venceslau
redacao@brasileconomico.com.br

O Ministério Público não tem a atribuição de investigar e quando toma esta iniciativa pode até prejudicar o inquérito. A opinião é do presidente da Ordem dos Advogados (OAB) de São Paulo, Marcos da Costa. Ele ressalta que a função de investigar é da polícia ju-

diciária, que age de forma neutra, apurando fatos e denúncias, independentemente de sua origem, enquanto o MP “escolhe a dedo” quais situações que deseja investigar. “O Ministério Público é o órgão de acusação. Quando ele investiga, é para acusar. Quando a polícia investiga, é para apurar”, disse o advogado tributarista ao **Brasil Econômico**.

Para Costa, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, que limita o poder de investigação do Ministério Público, e está em discussão no Congresso Nacional, reitera a ausência de poderes de in-

vestigações criminais por parte do órgão. “O que acontece é que o próprio Ministério Público, apesar de não ter, funcionalmente, esses poderes, passou a promover algumas investigações, e isso levou a um questionamento em ações que foram propostas com base em suas próprias investigações.”

Costa explica ainda que a investigação não tem o objetivo de acusar, mas de apurar denúncias que podem favorecer tanto a defesa quanto a acusação. No caso de uma investigação do MP, ele avalia que a possibilidade de na apuração surgirem provas que favore-

çam a defesa não existe. “Porque essa não é a função do MP. Há tempos o Ministério Público também quis atribuir a si parcelas do próprio poder Judiciário. Pretendeu ter, por exemplo, poderes para decretar prisão preventiva. O que se entendeu que não era possível, pois está é uma atribuição própria do Poder Judiciário”.

O presidente da OAB destaca, entretanto, a importância do MP como órgão de acusação e avalia que a instituição é absolutamente autônoma. “E assim tem que ser”, conclui.

Murillo Constantino

**Costa: apuração é com a polícia**